



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 010/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

CONSIDERANDO - A disponibilidade dos Servidores (as) a conduzir o veículo Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, tendo em vista que isto não acarretará em ônus ao Poder Legislativo, uma vez que os mesmos possuem habilitação compatível com o devido transporte.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar os Servidores (as) abaixo, para conduzirem o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG Nº.	Nº. DO REGISTRO DA C.N.H	VENCIMENTO
DEGELSO STRAPAZZON	5.365.110-0/SSP-PR	01266483805	02/09/2025
EDNA DE ABREU ALVES CELESTINO	7.986.661-0/SESP-PR	03651641297	08/06/2032
GILVAN PINHEIRO DA SILVA	10.388.173-0/SSP-PR	04695287671	18/12/2024
SERGIO BRASIL	4.414.978-8/SSPPR	00371445299	15/02/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 22 dias do mês de Janeiro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 10

Documento Nº: 10/2024

Protocolo Data: 22/01/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 02/02/2024 às 14:59

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OROWH-RB2XZ-ITQGK-B913R-W20HA

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes
Moreira

Data e hora 02/02/2024 15:04

IP 45.71.220.234

Tipo Eletrônica